



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.508 DE 12 DE ABRIL DE 2023

(AMPLIA NÚMERO DE VAGA DOS CONCURSOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA)

PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO solicitação do setor de Recursos Humanos

RESOLVE

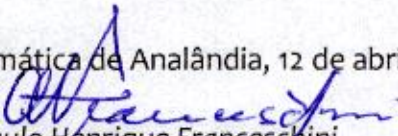
ARTIGO 1º) Fica ampliada uma vaga para o emprego público de Motorista ao Concurso Público 01/2022 e uma vaga para o emprego público de Agente Administrativo, Concurso Público 02/2022.

Parágrafo único - As vagas a que se refere o *caput* do presente artigo será preenchida por candidatos aprovados em todas as fases, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

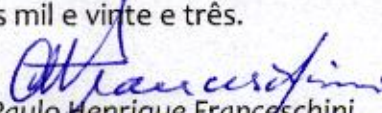
ARTIGO 2º) O presente decreto entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 12 de abril de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal